



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira d'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (17) 3651-1212/3651-1332 = CEP 15720-000
C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30
E-mail: pmpalmeira@ig.com.br
Site: www.palmeiradoeste.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 093, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

R

E

S

O

L

V

E, ceder a partir do dia 03/04/2023, a Servidora Municipal, a Senhora **LUCÉLIA CRISTINA ZORLON DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 17.407.360-4, lotada no quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para em caráter excepcional e por tempo indeterminado, ficar à disposição para o exercício de atividade de interesse da 232ª Zona Eleitoral de Palmeira d'Oeste com funções de limpeza, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens do Cargo, bem como, sem ônus para o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, conforme convênio de cooperação celebrado entre o Município de Palmeira d'Oeste e a UNIÃO que culminou a elaboração da Lei Municipal n.º 2.659, de 05/12/2017.

Esta Portaria entrará em vigor em 03/04/2023, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 299/21.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CIENTIFIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-
SP, 28 MARÇO DE 2023.

REINALDO SAVAZI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.

Luiz Carlos Felício
Secretário Municipal de Adm. e Planejamento